

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COORDENADOR(A) DE POLO UAB
REABERTURA DO PROCESSO E NOVO CRONOGRAMA

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 5404084-16.2024.8.09.0004, da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, RETIFICA o Edital nº 001/2024 e **ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA** para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vaga para o cargo de Coordenador(a) de Polo UAB, conforme abaixo:

I. DA RETIFICAÇÃO E REINÍCIO DO PROCESSO

Anulação de Efeitos Anteriores: Ficam NULOS quaisquer atos administrativos decorrentes do Processo Seletivo que contrariem a r. sentença, até a conclusão do mesmo.

Reabertura do Processo: O certame será REINICIADO a partir da etapa de análise documental, dos(as) candidatos(as) já inscritos(as) a contar da data de publicação deste edital.

II. DO NOVO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital Retificado	27 de maio de 2025	Publicação no site da Prefeitura.
Análise Documental	28 a 30 de maio de 2025	Reavaliação da documentação de todos os candidatos, incluindo Marta C. da Silva.
Recursos (Documentação)	02 a 04 de junho de 2025	Prazo para interposição de recursos contra a análise documental.

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Resultado Final	05 de junho de 2025	Divulgação do candidato(a) aprovado(a).
Posse e Nomeação	A partir de 09 de junho de 2025	Formalização da contratação do(a) selecionado(a).

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Transparência: Todas as etapas serão divulgadas no site oficial da Prefeitura www.altoparaíso.go.gov.br

Direito a Recurso: Os candidatos terão 03 (três) dias úteis para interpor recursos em cada etapa, conforme previsto no Edital nº 001/2024.

Validade: O Processo Seletivo mantém sua validade por 02 (dois) anos, conforme originalmente estabelecido.

Cumprimento Judicial: O descumprimento deste cronograma sujeitará o Município às penalidades judiciais cabíveis.

Alto Paraíso de Goiás, 27 de maio de 2025.

Daniel Ramos Pimentel Cordeiro
Secretário Municipal de Educação

Observações

Este Edital de Retificação visa assegurar o estrito cumprimento de Sentença prolatada no Processo Judicial nº 5404084-16.2024.8.09.0004), garantindo igualdade de condições a todos os candidatos e a legalidade do processo. Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Secretaria Municipal de Educação.